



**MENSAGEM Nº. 04/2025, DE 07 DE ABRIL DE 2025.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,  
Ilustríssimos Senhores Vereadores,

Honra-nos a satisfação de encaminhar a este Egrégio Poder Legislativo o presente Projeto de Lei, que denomina o CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) DE MORRINHOS DE DRA. RAFAELA VASCONCELOS DE MARIA e adota outras providências.

O objetivo desta propositura é prestar uma justa homenagem a essa importante personalidade morrinhense, já falecida, que deixou um grande legado por sua contribuição social à nossa municipalidade. Com esta homenagem, buscamos reconhecer a dedicação de uma profissional exemplar que se empenhou, ao longo de sua vida, na defesa dos direitos dos mais vulneráveis em nosso Município.

Dra. Rafaela Vasconcelos de Maria, natural de Morrinhos-CE, advogada de formação, exerceu com competência e maestria sua função como advogada do CREAS de Morrinhos. Durante sua atuação, prestou serviços jurídicos essenciais para garantir a justiça social e a dignidade da população. Seu trabalho foi marcado pelo compromisso com a equidade, pela defesa incansável das vítimas de violência e pela busca incessante por um Município mais justo e humano.

Infelizmente, sua trajetória foi interrompida de forma brutal por um ato de extrema violência, que não apenas enlutou nossa comunidade, mas também deixou uma lacuna irreparável no serviço de assistência jurídica e social de Morrinhos. No entanto, o legado de sua dedicação e luta pela justiça não será esquecido.

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS  
PROCOLO  
Recebido em: 07/04/25  
VISTO





**PROJETO DE LEI N.º 698/2025, DE 07 DE ABRIL DE 2025**

APROVADO NA SESSÃO  
DO DIA: 02/05/2025

Denomina o CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) DE MORRINHOS-CE DE DRA. RAFAELA VASCONCELOS DE MARIA, e adota outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRINHOS-CE, **JERÔNIMO NETO BRANDÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CREAS) DRA. RAFAELA VASCONCELOS DE MARIA, o equipamento da proteção social especial de média complexidade, cujas instalações se encontram na Rua Joaquim Coriolano Rocha, nº 82, Centro, Morrinhos/CE.

**Art. 2.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Paço da prefeitura Municipal de Morrinhos/CE, 07 de abril de 2025

  
**JERÔNIMO NETO BRANDÃO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS/CE

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS  
PROTÓCOLO  
Recebido em: 02/05/25  
VISTO



(88) 3665-1130



ouvidoria@morrinhos.ce.gov.br



morrinhos.ce.gov.br



RUA. JOSÉ IBIAPINA ROCHA, Nº 829 CENTRO,  
CEP: 62550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10



Ao atribuir seu nome ao CREAS de Morrinhos, perpetuamos sua memória e reafirmamos os valores pelos quais ela tanto batalhou: a proteção dos direitos humanos, o acolhimento aos mais necessitados e a promoção de uma sociedade mais justa e solidária.

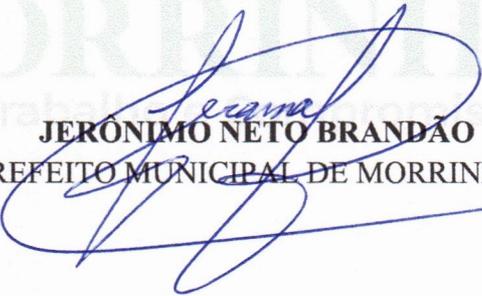
Considerando que o CREAS é uma instituição que atua diretamente na prevenção, defesa e enfrentamento das violações de direitos, nada mais justo do que promover esse reconhecimento "in memoriam" à nossa saudosa Dra. Rafaela.

Dessa forma, contamos com o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação desta proposta, assegurando que a história e o trabalho da Dra. Rafaela Vasconcelos de Maria sejam eternamente lembrados e sirvam de inspiração para as futuras gerações.

Colocamos em apreciação dos nobres Edis desta Casa Legislativa o projeto de lei em pauta. Dada a relevância da proposta, solicito o apoio dos Colegas.

Pelo exposto, esperamos contar com a aprovação de Vossas Excelências para a matéria apresentada.

Respeitosamente

  
**JERÔNIMO NETO BRANDÃO**  
PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS

CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS  
PROTOCOLO  
Recebido em: 08/04/25  
VISTO



(88) 3665-1130



ouvidoria@morrinhos.ce.gov.br



morrinhos.ce.gov.br



RUA. JOSÉ IBIAPINA ROCHA, N° 829 CENTRO,  
CEP: 62550-000 - MORRINHOS - CE



CNPJ: 07.566.920/0001-10